CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 778/2013

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia – IPAC, o tombamento do Cristo Redentor, localizado no município de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 778/2013, de autoria do ilustre Vereador Leo Prates, que tem como finalidade o tombamento do Cristo Redentor, localizado no bairro da Barra, no município de Salvador.

A propositura em comento possui o intuito de preservar o monumento histórico e artístico que foi doado pelo desembargador José Botelho Benjamim para presentear a nossa cidade, sendo inaugurado no ano de 1920, em cerimônia solene com discurso feito pelo padre Luiz Gonzaga Cabral, orador sacro da época.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Deve ser considerada a importância deste projeto, vez que possui o objetivo de valorizar o bem histórico, tombando-o para que seja reconhecido e transformado em patrimônio oficial.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 778/2013**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD